



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 39
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ 87.020.517/0001-20

NIRE 43500317785

Aos sete dias do mês de dezembro de 2023, às 10h, por videoconferência (meet.google.com/nyw-hfxu-ixm), realizou-se a reunião nº 39 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Profª Ana Maria Müller de Magalhães e com a presença dos Srs. Danilo Knijnik e Luiz José Nogueira Lima. Na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan, com apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

Ordem do dia:

1. Análise dos documentos do Sr. FABRICIO STOBHENIA DE LIMA, indicado ao cargo de Conselheiro Fiscal Suplente, representante do Tesouro Nacional - documentos nºs 1115704, 1115729, 1115762, 1115765, 1115760, 1115761, 1115764 e 1115773 do Processo SEI-HCPA nº 23092.017324/2023-03;

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.017324/2023-03, este Comitê é de opinião de que o Sr. **FABRICIO STOBHENIA DE LIMA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de **Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal** do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA como representante do **Tesouro Nacional**, em **cargo vago, por renúncia de Renato Perez Pucci**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, os artigos 147 e 162 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

2. Validação dos resultados das avaliações 2022 dos órgãos estatutários - 1117065, 1117064, 1117075, 1117077, 1117078, 1117079, 1117080, 1117081, 1117082, 1117083, 1117084, 1117066, 1117067, 1117068, 1117069, 1117070, 1117071, 1117072, 1117073 e 1117074 do Processo SEI-HCPA nº 23092.017376/2023-71.

O presente Comitê analisou os resultados da **Avaliação Coletiva do Conselho de Administração 2022** (documento nº 1117065), **Avaliação Individual do Conselho de Administração 2022** (documentos nºs 1117064, 1117075, 1117077, 1117078, 1117079, 1117080, 1117081, 1117082, 1117083 e 1117084), **Avaliação Coletiva e Autoavaliação do Conselho Fiscal 2022** (documento nº 1117066), **Autoavaliação do Comitê de Auditoria 2022** (documento nº 1117067), **Avaliação Coletiva da Diretoria Executiva 2022** (documento nº 1117068), **Avaliação Individual dos(as) Diretores(as) 2022** (documentos nºs 1117069, 1117070, 1117071, 1117072 e 1117073) e **Avaliação Coletiva da Secretaria Geral 2022** (documento nº 1117074) conforme processo nº 23092.017376/2023-71, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é orientado no Ofício-Circular SEI 5078/2021/ME (documento nº 1116964). O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 (documento nº 1116965), subscreve o presente processo de avaliação 2022 e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2023.

Ana Maria Müller de Magalhães
Presidente
Representante do Conselho de Administração

Danilo Knijnik
Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima
Representante do Comitê de Auditoria

Vanessa de Oliveira Pierozan
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 07/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 07/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 07/12/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 08/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116043** e o código CRC **2D6F05A8**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santa Cecília
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.017331/2023-05

SEI nº 1116043